



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Gabinete de Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2016

“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO GRUPO MAGISTÉRIO APLICÁVEL AOS ATIVOS E INATIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição de Vencimentos em **11,36%** (onze vírgula trinta e seis por cento) aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos e inativos que percebem pela Tabela Única de Remuneração do anexo III, nível I, da Lei Complementar 005/2010 conforme tabela do anexo I desta Lei.

Parágrafo único - O percentual estabelecido no caput será aplicado retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, estabelecida no artigo nº 67 da Lei Complementar nº 005/2010 e pelo artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/08.

Art.º 2º Os valores dos acréscimos dos vencimentos relativos ao mês de janeiro serão pagos juntamente com o salário do mês de março de 2016 e do mês de fevereiro será pago juntamente com do mês de abril de 2016.

Art.º 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de março de 2016.

Francisco Vanderley Mota
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Gabinete de Prefeito

ANEXO – I

LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2016

CLASSE /NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.068,05	R\$ 1.174,86	R\$ 1.228,27	R\$ 1.281,66	R\$ 1.335,07	R\$ 1.388,47	R\$ 1.441,88	R\$ 1.495,28
II	R\$ 1.206,90	R\$ 1.327,59	R\$ 1.387,94	R\$ 1.448,28	R\$ 1.508,63	R\$ 1.568,97	R\$ 1.629,32	R\$ 1.689,67
III	R\$ 1.324,38	R\$ 1.456,82	R\$ 1.523,05	R\$ 1.589,26	R\$ 1.655,48	R\$ 1.721,70	R\$ 1.787,92	R\$ 1.854,14
IV	R\$ 1.570,03	R\$ 1.727,04	R\$ 1.805,54	R\$ 1.884,04	R\$ 1.962,54	R\$ 2.041,05	R\$ 2.119,55	R\$ 2.198,05
V	R\$ 1.805,00	R\$ 1.985,50	R\$ 2.075,75	R\$ 2.166,01	R\$ 2.256,25	R\$ 2.346,51	R\$ 2.436,76	R\$ 2.527,00